

PROJETO:
Reação Olímpico – Ano VIII

PROCESSO:
58000.109896/2017-28

**Relatório do Cumprimento do
Objeto – Anexo I**

Nº SLIE: 1712730-01
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

PROJETO:
Reação Olímpico – Ano VIII
Processo: 58000.109896/2017-28
Prestação de Contas Parcial

ANEXO I
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. CONSECUÇÃO DO OBJETO

1.1 Resultados e Indicadores

<i>Metas</i>	<i>Resultados esperados</i>	<i>Resultados Obtidos</i>
- Contribuir para maior desenvolvimento dos atletas beneficiados.	A. Oferecer melhores condições para a participação dos atletas em competições.	B. Todos os profissionais contratados pelo projeto são altamente capacitados e treinam para que os atletas tenham o melhor rendimento nas competições.
- Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto.	A. Participação de todos os profissionais nas reuniões técnico-pedagógicas.	B. Os profissionais do projeto são convocados a participar das reuniões técnico-pedagógicas do projeto com direção do Coordenador Geral Técnico, Geraldo Bernardes.
- Classificar o Instituto Reação até o 5º lugar.	A. Classificar os atletas da equipe de alto rendimento em até 5º lugar nas competições estaduais e nacionais.	B. Devido a pandemia não foram realizadas as atividades programadas
- Convocação de atletas para a seleção brasileira.	A. Incluir 05 (cinco) atletas nas seleções brasileiras de judô juvenil e/ou adulto.	B. Não houve competições pela seleção brasileira, não tivemos convocação.

1.2 Acessibilidade para pessoas idosas e portadores de deficiência

Apesar de não atender idosos e pessoas com deficiência (PCD) como público-alvo, o projeto proporciona condições de acessibilidade para estes, com base no art. 16 do decreto 6.180/07.

2. COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

Anexo a esta prestação de contas parcial, encaminhamos fotos e relatórios das ações desenvolvidas pelo projeto.

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Com referência às estratégias de ação, ao cronograma de execução física e ao orçamento analítico, temos a comentar:

➤ ATIVIDADE FIM

Os itens abaixo relacionados ainda não executados por as aulas estarem remotas

4	Uniforme
4.1	Agasalho
4.2	Bermuda Masculina
4.3	Calça Legging
4.4	Calça Moletom
4.5	Camisa Polo - Funcionários
4.6	Camisetas em DryFit
4.7	Patches
5	MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO
5.1	Mochila
5.2	Squeeze
6	TRANSPORTE / LOCOMOÇÃO
6.1	Transporte 1 - Competições na Região Sudeste
6.2	Transporte 2 - Seletivas e Brasileiros
6.3	Transporte 3 - Campeonatos Pan/Sul Americanos
6.4	Transporte 4 - Competições e treinamentos no RJ
6.5	Transporte 5 - Treinamentos Integrados no RJ
6.6	Transporte 6 - Treinamentos internacionais
7	HOSPEDAGEM / ALIMENTAÇÃO
7.1	Diária de alimentação - Internacional
7.2	Diária de alimentação - Nacional

8	TAXAS/INSCRIÇÕES
8.1	Anuidade de Inscrição da Confederação Brasileira de Judô
8.4	Credenciamento técnico
8.6	Taxa de inscrição 2
8.8	Taxa de inscrição 4
8.9	Taxa de inscrição 5
8.11	Taxa de inscrição 7
8.12	Taxa de inscrição 8
8.13	Taxa de inscrição 9
9	MATERIAL MÉDICO / FISIOTERÁPICO
9.1	Agulha de acupuntura 0,25 x 50 cm
9.2	Atadura 10 x 4,5 m
9.3	Atadura 5 x 4,5 m
9.4	Balanço de propriocepção
9.5	Bola 55 cm
9.6	Bola 65 cm
9.7	Caneleira 2 kg
9.8	Caneleira 3 kg
9.9	Caneleira 4 kg
9.10	Caneleira 5 kg
9.11	Caneleira 6 kg
9.12	Caneleira 7 kg
9.13	Caneleira 8 kg
9.14	Cola pré tape
9.15	Colar cervical ajustável
9.16	Diapasão
9.17	Disco flex
9.18	Eletrodo auto adesivo 3 x 5 cm
9.19	Eletrodo auto adesivo 5 x 10 cm
9.20	Eletrodo auto adesivo 5 x 5 cm
9.21	Eletrodo auto adesivo redondo 3 cm
9.22	Gel para Ultrassom (5 litros)
9.23	Kinésio Tape
9.24	Mini band
9.25	Suporte para bola
9.26	Tatame 88 x 58 cm
10	MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO
10.1	Cardiofrequencímetro

10.2	Dinamômetro manual
------	--------------------

➤ **ATIVIDADE MEIO**

Os itens abaixo relacionados ainda não executados por as aulas estarem remotas

6	DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO
6.1	Banner formato 0,80 x 0,80m - horizontal
6.2	Banner formato 1,00 x 2,25m - vertical
6.3	Banner formato 2,50 x 1,00m - horizontal
6.4	Folder
6.7	Serviço de Instalação de Banners - Polo Cidade de Deus
6.8	Serviço de Instalação de Banners - Polo Rocinha

4. PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

De acordo com as etapas do projeto, considerando a execução do projeto de Fevereiro/2021 até Maio/2021 (04 meses), temos os seguintes comentários:

4.1 – Na Elaboração do Projeto

No aspecto geral, a elaboração deste projeto foi mais bem realizada do que os anteriores, em razão também do contato mantido com a Comissão para maiores esclarecimentos. E assim, foram aprovados os recursos que são de suma importância para a realização desse trabalho com o melhor aproveitamento.

4.2 – Na Aprovação do Projeto

O projeto foi aprovado parcialmente após análise técnica da CTLIE com valor total para captação de R\$ 3.984.593,72 (três milhões novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). Devido à extrema importância de alguns dos itens glosados e/ou reduzidos, demos entrada ao recurso à aprovação parcial. Após análise da CTLIE, o plano de trabalho final aprovado ficou com valor total de R\$ 4.125.347,96 (quatro milhões cento e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). A publicação em Diário Oficial da União saiu no dia 13 de julho de 2018. O projeto teve transferência do projeto reação Olímpico VI o valor de R\$ 9.979,99 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) e do projeto Reação Escola de Judô e Educação o valor de R\$ 27.532,22 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) ambos os depósitos efetuados no dia 30/04/2019.

4.3 – Na Captação de Recursos

O projeto captou integralmente o valor aprovado: R\$ 4.125.347,96 (quatro milhões cento e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

4.4 - Na Execução do Projeto

O projeto está sendo executado parcialmente entre os meses de Fevereiro/2021 até Maio/2021 (04 meses). O termo de compromisso foi assinado em 28/12/2020 com vigência até dia 01/02/2022.

Foi solicitado e aprovado o primeiro remanejamento de recursos para esse projeto, com valor total de R\$ 4.451.806,93 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e seis reais e noventa e três centavos).

5. CONCLUSÃO

Apesar da pandemia do COVID 19 que tem afetado todo o mundo, conseguimos retornar as atividades presenciais no por 15 (quinze) dias no mês de março/2021, incentivando a prática esportiva entre crianças e adolescentes, neste período de retorno as aulas e atividades presenciais.

Entretanto com as medidas restritivas determinadas pela decisão da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, apesar das aulas terem retornado ao modo remoto, com a aprovação deste novo projeto através da Lei de Incentivo ao Esporte foi possível estabelecer novas parcerias com a iniciativa privada, além de aprimoramento em algumas áreas de nossos alunos, como:

- ✓ Melhoria na qualidade técnica dos atletas;
- ✓ Aumento nas chances de convocação para as seleções regional e brasileira;
- ✓ Proporcionar o acesso dos alunos participantes da escola de base do judô nas atividades de alto rendimento;
- ✓ Possibilitar melhores condições de treinamento e desenvolvimento técnico na modalidade de judô.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2021.



Eduardo Batista
Procurador